



# TEATRO NO CÁRCERE FEMININO<sup>1</sup>

**SIMONE REQUIÃO**

**Doutoranda do Programa de Pós-  
Graduação em Artes Cênicas  
(PPGAC) da Universidade Federal  
da Bahia (UFBA)**

---

**1** Este artigo tem como base textual a dissertação de mestrado: Prisões, Pistas e Encadeamentos: Uma experiência de Teatro no Conjunto Penal Feminino (CPF) – Salvador.

## **RESUMO**

No presente artigo, discuto a diversidade e singularidade que acontecem no espaço de restrição em Salvador: Conjunto Penal Feminino (CPF). Dialogo com e sobre as mulheres presas, como se processa os mecanismos de mortificação do “eu” e, por fim, apresento o Teatro da Oprimida como rota alternativa, consolidando-o como ato de resistência, a partir da escuta, da identificação de opressões, da partilha coletiva dessas opressões e da sua reconfiguração na perspectiva de reorganização pessoal e coletiva, vivenciada durante os processos da encenação em 2014 e 2017/2018. Nesse período, foram realizados dois projetos sucessivamente, o primeiro foi o projeto *Dialogando com a liberdade* e o outro aconteceu durante a pesquisa de mestrado, onde foram ofertadas oficinas de teatro, que nomeei de *Reencontro com o presídio*.

## **PALAVRAS-CHAVE:**

Teatro.

Cárcere feminino.

Transgressão.

## **ABSTRACT**

*In this paper I discuss the diversity and uniqueness that happens in the restriction space in Salvador: Female Criminal Set (CPF). I Dialogue with and about women detained, how the mechanisms of mortification of the self are processed, and finally, I present the theater of the oppressed as an alternative route, consolidating it as an act of resistance, from the listening, the identification of oppressions, from the collective sharing of these oppression and its reconfiguration in the perspective of personal and collective reorganization, experienced during the staging processes in 2014 and 2017/2018. During this period two projects were carried out consecutively. The first one was the Dialoging with freedom project and the other happened during the master's research, where theater workshops were offered, which I named Reencounter with the prison.*

## **KEYWORDS:**

*Theater.*

*Female prison.*

*Transgression.*



## INTRODUÇÃO

Por que realizar uma pesquisa no ambiente prisional feminino? Será que pela complexidade de papéis sociais atribuídos a nós? Será que pelas responsabilidades socialmente imputadas que se configuraram quase como uma missão moral? Creio que pelo fato de me reconhecer como mulher, compreender as desigualdades e discriminações contra nós, por não aceitar os valores arrogados, a empatia pelas mulheres que se encontram encarceradas, pelo medo de perder a liberdade, por perceber o discurso opressor, paternalista, machista e sexista, presente em nosso cotidiano, que resulta em violência contra todas nós, mas principalmente por perceber o teatro como uma rota alternativa, ato de resistência, que possibilitou que todas nós, participantes do projeto, dialogássemos e reconfigurássemos nossas opressões.

Neste diálogo selecionarei aquilo que emergiu com mais potência às memórias vivenciadas durante o encontro de teatro realizado no cárcere feminino. Minha trajetória no Conjunto Penal Feminino (CPF<sup>2</sup>) foi rizomática<sup>3</sup>, um deslocamento com implicações ética-estético-políticas. Desloquei-me por linhas que apontavam para as diversidades e singularidades do encarceramento feminino. A princípio só o fato do confinamento num mesmo ambiente já faz eclodir a multiplicidade que habita as diferentes formas de pensar, de se relacionar, de agir, em cada personalidade, crenças, lembranças de um tempo passado, perspectivas futuras. Contudo, ao mesmo tempo, percebi que a singularidade de cada história de vida tinha elementos disparadores de batalhas políticas que poderiam ser reveladas por meio do teatro do oprimido, ou das oprimidas.

## DIVERSIDADE E SINGULARIDADE NA PRISÃO

As instituições totais<sup>4</sup>, aqui no caso, as prisões, limitam o fluxo entre o dentro e o fora, e conseqüentemente alteram o curso da vida de quem

**2** Complexo penitenciário, no Bairro da Mata Escura, Salvador, Bahia. Está subordinado à Secretaria de Administração Prisional e Ressocialização do Estado da Bahia; a Diretora responsável pela unidade é Luz Marina Ferreira Lima da Silva. O estabelecimento público foi fundado em 08 de março de 1990, no início tinha capacidade para acolher 64 mulheres. Hoje tem capacidade para atender 132 mulheres custodiadas em caráter provisório ou sentenciadas, nos mais diferenciados regimes penais: fechado, semiaberto e aberto. Durante o projeto em 2014, se encontravam 185 mulheres e em 2017/2018 encontram-se 102 mulheres presas.

**3** Conceito utilizado por Deleuze & Guattari, em *Mil Platôs I* (1995, reimpressão 2000) sobre o que é rizoma: "não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, *intermezzo*."

**4** Goffman (1961, p.17) nomeia o espaço prisional de instituições totais. O grau de fechamento do presídio, segundo sua perspectiva, seria





está dentro, de forma repressiva e disciplinar, mas também de quem está fora, que por razões diversas decide entrar em contato com esse ambiente. Desta forma, uma característica própria do encarceramento é o processo de desculturação, que padroniza e “mortifica o eu” da pessoa presa. Mas para iniciar este diálogo, deixo franca a minha proposição para o leitor: não acredito que a severidade das penas, tampouco que sua longa duração seja capaz de resolver questões que passam por disparidades sociais e políticas. Tenho afinidade com aqueles que compreendem o grande fracasso da instituição prisão, cujos efeitos nocivos são visíveis. Mesmo porque a “máquina-prisão”, como nomeia Foucault (1987, p.198), a meu ver, nunca teve como desígnio a humanização, nem seus muros são sinônimos de segurança ou tranquilidade; também, não acredito que sua existência exima a responsabilidade da sociedade, que por sua vez, tenta invisibilizar o contexto do crime, enfatizando somente o personagem criminoso(a), para se sentir retribuída com o seu sofrimento e/ou desaparecimento.

Penso que analisar o encarceramento, principalmente feminino, requer um esforço para além do crime, demanda a compreensão dos diversos aspectos sociais e políticos de onde seus muros emergiram. A prisão sempre foi um espaço utilizado pela sociedade e/ou Estado para expurgar as diferenças, a princípio guardando-as para executá-las com crueldade e, posteriormente, para invisibilizá-las, tentando retirá-las do centro das discussões. Desta forma, o encarceramento tem por objetivo dominar e docilizar corpos para que estes sejam úteis economicamente<sup>5</sup>, para agir diretamente na administração do tempo da pessoa condenada e, no caso do Brasil, aquelas e aqueles que ainda não foram condenadas(os), mas se encontram na prisão “provisoriamente” aguardando sentença.

A padronização presente no encarceramento, ou seja, o processo de institucionalização a que a pessoa presa é submetida, reforça o abismo social, homogeneiza a diversidade e afeta as identidades de quem lá se encontra. No caso da prisão feminina, o fardo acaba sendo pior, pois, além de todas as perdas, essas mulheres são vítimas de uma estratégia de controle eficaz, produzida para normatizar a moralidade de um estereótipo, cujo único foco é caracterizar pejorativamente esta mulher, desconsiderando sua condição de estar no mundo e de se relacionar com ele. Este é um pensamento cruel que se faz presente no imaginário coletivo e penetra nas relações vivenciadas no cárcere. Não é explicado geneticamente nem biologicamente, tampouco fisiologicamente, é simplesmente uma condição imputada e alimentada pelo sistema:

do terceiro tipo, ou seja, aquele “organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar de as pessoas assim isoladas não constituir um problema imediato...”



<sup>5</sup> Ver *Vigiar e Punir* (FOUCAULT,1987).



Os depoimentos de guardas e internas apontam algumas das razões para a diferença entre prisões masculinas e femininas: “Em presídio de homem tem mais união... Há mais respeito entre guardas e presos... Se não há respeito um preso mata o outro, não há fofocada”. “Os homens se respeitam e procuram se entender. Fica feio para homem ficar de disse me disse, não é? Já mulher gosta de fofoca”. “Em cadeia de homem eles se respeitam mais, são mais amigos. Mulher é invejosa, egoísta e interesseira”. (LEMGRUBER 1999, p.94)

Durante o projeto *Dialogando com a liberdade (2014)*<sup>6</sup>, os discursos também tinham o mesmo conteúdo moral com relação à mulher presa. Ouvi o relato de uma agente penitenciária que ajudou nos preparativos da festa realizada no CPF, em comemoração ao dia das crianças, para os filhos e filhas das presas:

Odeio presa... a festa era para as crianças que pagam pela incosequência de suas mães, que deveriam pensar neles antes de fazerem o que fizeram para estarem aqui nesse lugar. Onde já se viu isso? É feio demais, principalmente, sendo mulher. (Agente penitenciária do CPF, 2014)

As mulheres presas encontram grandes desvantagens, pois são apontadas e reconhecidas, de maneira peculiarmente machista, pelo fracasso mediante o suposto papel feminino que deveria desempenhar socialmente, entretanto, por se encontrarem presas supõe-se o não desempenho deste papel. E, assim, o merecimento do sofrimento causado pelo encarceramento. Dentro do cárcere são impelidas a não se socializar, o sistema fomenta o discurso desagregador como forma de desarticulá-las.

As mulheres com quem compartilhei experiências durante o encontro no presídio são mulheres fortes, que não se conheciam até o encarceramento, com diferentes formas de pensar, de organizar desde as tarefas triviais até a organização da própria vida, de resolver questões, de compreender o mundo, de falar da família, dos amores, das frustrações, da liberdade, de si mesmas e de suas identidades. A ausência de liberdade as unia em uma mesma unidade prisional, em uma mesma galeria, em uma mesma cela. Deste jeito, conviviam ininterruptamente 24 horas do seu dia, em um mesmo espaço, sem a menor privacidade, fazendo forçosamente juntas desde as necessidades básicas, como ir ao boi<sup>7</sup>, até a participação nas atividades realizadas no presídio,

<sup>6</sup> Projeto contemplado no edital de Cultura; Calendário das Artes, em 2014 e realizado no CPF.

<sup>7</sup> As mulheres presas nomeiam o banheiro de boi.



sendo que estas, supostamente, deveriam ser “facultativas”. Só neste momento, a configuração dos grupos se modificava, mesmo assim, estas formações só eram validadas pela administração do presídio, não eram escolhas pessoais. Contraditoriamente a esta perspectiva, durante as oficinas de teatro realizadas no CPF, mesmo em grupo, a singularidade de cada mulher era respeitada. Desta forma, o sentimento de pertencimento se constituía por meio da solidariedade, que é a base do Teatro do Oprimido, confiança e resignificação de padrões que não nos cabem. Talvez, esse motivo responda às dificuldades enfrentadas durante a realização das oficinas de Teatro no cárcere.

São muitas as opressões no ambiente carcerário. A primeira e macro opressão que observei foi aquilo que Goffman nomeou de “desculturação – isto é, ‘destreinoamento’ que torna a pessoa presa temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária” (GOFFMAN, 1961, p.23). Isso fica bem nítido na mecânica rotina da prisão, que acaba retirando da pessoa presa a possibilidade de sonhar. O ambiente de restrição consome pouco a pouco a autonomia da pessoa, estagnando a necessidade de pensar e de criar, conduzindo-as a obedecer à rigidez do sistema, para assim evitar sanções. Muitas tensões circundam este espaço fechado e as possibilidades de romper barreiras, para quem está lá dentro, é quase nula. Assim, a adaptação acaba sendo uma alternativa cabível, que escoa para o processo de institucionalização, iniciando assim a “mortificação do seu eu”.

Desde a admissão no presídio, a pessoa que está encarcerada perde a possibilidade de concretizar ações básicas, cotidianas, ações que realizamos sem nos darmos conta. Nas instituições totais, estas pessoas têm suas vidas administradas e reguladas:

Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num





plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. (GOFFMAN 1961, p.17 e 18)



Estes aspectos podem ser confirmados com a leitura dos textos que fazem parte do acervo do Projeto *Dialogando com a Liberdade* para elaboração de cenas teatrais, onde elas expressam as fontes da “mortificação do eu”<sup>8</sup> durante o processo de adaptação física e simbólica no presídio: “Tudo em casa! Já tô me acostumando... oito horas café, onze e trinta a rampa, três e meia sopão e as quatro horas... Boa noite!” (K participante do Projeto *Dialogando com a Liberdade*, 2014).

No texto de F, podemos constatar que, no doloroso processo de adaptação, a “mortificação do seu eu” acontece por meio da dor da ausência e anulação de sua existência: “Não quero que ela saiba. Eu liguei para ela e disse: *Mamãe vai trabalhar em um lugar que não tem telefone, por isso não vou mais poder ligar... Só não sei se ela acreditou! Eu só queria estar com ela...*”

No caso de **Indi**, o mais impactante foi verificar como o Estado, na figura do defensor público, se apropria da vida da presa. Durante a oficina de teatro, ela sempre foi muito tímida e retraída, depois de muitas tentativas conseguiu participar intensamente e se integrar ao grupo. Em sua **última aula** (nem ela mesmo sabia que seria a última), pediu o lápis de olho emprestado e explicou que era para se arrumar, pois sua audiência estava marcada para o dia posterior. **Indi** conseguiu o alvará de soltura (no mesmo dia do encerramento do projeto), uma pena que não tinha noção sobre o motivo pelo qual a liberdade foi conquistada, só soube durante a audiência, quando o advogado alegou para o juiz que ela era portadora do HIV.

Os efeitos dessas perdas são devastadores, as mulheres presas precisam implorar por um atendimento médico, por um remédio, pelo defensor público, para saber sobre o andamento de seu inquérito, sobre sua família, filhos e assim por diante. Conforme menciona Maia e colaboradores, desde o início, as prisões sempre objetivaram segregar e tirar do convívio aqueles que não são rentáveis ao Estado: “O que se pretendia naquela época era mais do que tudo o disciplinamento dos corpos e mentes rebeldes em instrumentos dóceis de serem controlados” (MAIA *et al.*, 2009, p.13).

---

<sup>8</sup> Processo que suprime a “concepção de si mesmo” e a “cultura aparente” que carregada da sua vida “familiar” e “civil”. Conceito que pode ser verificado na obra de Goffman (1961, 2008), no primeiro artigo: As características das Instituições Totais.



# QUEM É A PESSOA QUE ESTÁ ATRÁS DAS GRADES?

Mas quem é a pessoa condenada? Qual a fronteira entre a justiça e a punição? Uma herança racista deixada sob o corpo daqueles que são desfavorecidos economicamente? Uma parte grande da população está encarcerada mesmo fora do cárcere, essas pessoas são desfavorecidas social e economicamente, e inconstitucionalmente seus direitos são negados com frequência. A sociedade capitalista estimula a existência dos “bodes expiatórios”.

Sabemos que, no exemplo do Brasil, em pleno século XXI, existe um sistema prisional, cujos presos e presas têm cor, idade e endereço, a “seleção” não é aleatória, a maioria é de jovens negros e negras, que residem nas periferias. E isso não é um pensamento que criei agora, mas consta nos dados do governo, tabulados nos relatórios das informações prisionais, ecoam na voz de desembargadores, advogados, professores, antropólogos, na própria juventude, entre outros:

Nós temos [...] a taxa de crescimento da população carcerária mais veloz do mundo, nenhum país está investindo tanto em encarceramento e nessa escala tão assustadora e tão assombrosa quanto o Brasil, são jovens pobres, frequentemente negros que foram capturados em flagrante, negociando substâncias ilícitas, sem uso de arma, sem prática de violência e sem vínculo com organização criminosa. Mas nós tratamos de reparar essa ausência de vínculo com nossa política genial, que é de depositar esses jovens nas sucursais do inferno, fazendo-os conviver com aqueles que já desenvolvem uma carreira criminosa bem organizada... (SEM PENA, 2014, 55'11'')<sup>9</sup>

Temos uma população carcerária<sup>10</sup>, onde 64% das pessoas presas são negras. Devemos atentar para os dados que apontam que na população brasileira acima de 18 anos, em 2015, a parcela negra representava 53%, faço esse contraponto para não deixar brecha de interpretações muito

<sup>9</sup> Transcrição de um fragmento (relato de Luiz Eduardo Soares – antropólogo e escritor) do documentário: *Sem pena* (ver na referência)

<sup>10</sup> Dados do sistema de Informação Penitenciária (INFOPEN), 2016, com base na amostragem correspondente a 72% da população carcerária total.





comum do tipo: “se temos uma população onde a maioria das pessoas são negras, nada mais justificável que isso se reflita na prisão”. Os percentuais acima citados denunciam a “sobrerrepresentação deste grupo populacional no sistema prisional”. Outro dado relevante é que majoritariamente, a população encarcerada é de jovens entre 18 a 29 anos, esse grupo compõe 55% (dos 75% analisados) da população carcerária, contra 18% deste mesmo grupo no Brasil. Com relação à escolaridade o percentual é 75% composto por pessoas analfabetas, alfabetizada informalmente e com nível fundamental incompleto e completo, sendo que o ensino fundamental completo corresponde ao percentual de 14%. Penso que mais assustador que tudo isso e que corrobora com o questionamento acima é que, nas prisões brasileiras, cerca de 40% dos presos e presas são provisórios, aqueles que ainda não foram julgados (as).

O sistema é excludente, racista e sexista. Dados oficiais<sup>11</sup> revelam que, no Brasil, 45% de mulheres presas ainda não foram julgadas, e daquelas que foram condenadas, 70% têm sua pena de prisão estipulada em oito ou mais anos de reclusão, mesmo no caso de crimes menos graves, significando que é imputado a elas o regime fechado. Isto revela que sua pena é mais dura se comparada à pena aplicada aos homens por um mesmo crime cometido, além da persistência do confinamento como medida de ratificar sua culpa.

Na Bahia, 71% das mulheres presas não foram julgadas. O perfil da população feminina encarcerada é composto por 86% de mulheres negras, 57% são mulheres jovens, cuja faixa etária está entre 18 e 29 anos, 44% têm até o ensino fundamental incompleto, sendo que 55% dos aprisionamentos correspondem ao tráfico de drogas. Esses dados só confirmam aquilo que foi verificado durante o Projeto *Dialogando com a Liberdade* e no *Reencontro com o presídio* – durante o mestrado, cujas participantes da oficina de Teatro eram mulheres jovens, com filhos pequenos, provedoras de sua família, com baixa escolaridade, a maioria coadjuvante no crime, presas porque realizaram pequenos serviços relacionados ao tráfico de drogas com ou para seus companheiros, ou porque estavam presentes no mesmo ambiente deles no momento da prisão em flagrante.

Existem na Bahia, hoje, 27 estabelecimentos prisionais, incluindo anexos e excluindo a Central Médica, sendo que 11 estão na capital e 16 nos interiores<sup>12</sup>; destes, 04 estão em fase de implantação, 09 deles são destinados a ambos os sexos, 13 atendem a presos do sexo masculino e somente 01 é destinado ao sexo feminino. Os dados ainda revelam que a população feminina presa no Estado da Bahia corresponde a 540 mulheres. Sendo que 338 são provisórias, 130 estão

---

**11** Informação Penitenciária (INFOPEN – Mulheres 2014 e 2016)

**12** Dados copiados do site da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, datado de 10 de agosto de 2017.



no regime fechado, 68 no regime semiaberto e 04 cumprindo medida de segurança. Talvez, por conta deste percentual, o que não justifica, acredite-se que não há necessidade de especificidades referente a gênero, o que pode ser verificado quando observamos que as mulheres em sua maioria ficam distribuídas em unidades, onde somente 29% dessas unidades têm berçário e/ou centro de referência materno-infantil e nenhuma delas possui espaços de creche destinados a receber crianças acima de 2 anos, nem mesmo no único estabelecimento inteiramente feminino. Fica nítido que a mulher é violentada várias vezes, pelo simples fato de ser mulher. Além da perda da liberdade, seu grito é totalmente surdo e seus direitos são violados. Estes dados representam somente, uma pequena parte de um sistema maior, que é o Sistema Prisional Brasileiro:

No Brasil, 508 estabelecimentos penais com mulheres, dos quais 58 exclusivamente femininos e 450 para ambos os sexos. Nos mistos, há pavilhões e celas adaptados, porém, nada que signifique real diferença nas instalações destinadas aos homens, o que revela, na prática, que as políticas de execução penal simplesmente ignoram a questão de gênero. (Comissão Parlamentar de Inquérito - Sistema Carcerário 2009, p.283)

São muitas as mazelas das mulheres nessas instituições de caráter total despreparadas para recebê-las, suas necessidades básicas não são atendidas, desde, como vimos acima, a adequação do espaço físico até questões referentes a sua saúde, passando pela ausência de elementos básicos de higiene, para exemplificar, cito a questão dos absorventes que são doados em ações religiosas ou por ONG. Durante o projeto *Dialogando com a Liberdade*, muitas mulheres no dia da entrega dos absorventes pediam para sair da atividade alegando que se não fossem contempladas acabavam tendo que usar miolo de pão para suprir esta necessidade.

Contudo, o que mais me indignou foi ver de perto a violação do direito ao parto com o mínimo de humanização, o direito à maternidade e acompanhamento de seus filhos. Digo isso porque a maternidade estabelece uma das diferenças que não é considerada no sistema prisional, ao contrário, acaba se transformando em mais uma punição enfrentada pelas mulheres encarceradas no Brasil. Apenas 27,45% dos estabelecimentos têm estrutura específica para gestantes, 19,61% contam com berçários e somente 16,13% mantêm creches (CPI, 2009, p.283).





Levar o teatro para o presídio me possibilitou conhecer a realidade do cárcere feminino. O Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPF) indiscutivelmente é uma instituição total. As barreiras de contenção desenham um labirinto de calabouços, guardado por trancas e chaves que controlam até mesmo o pensamento mais íntimo da pessoa, seja ela presa, pesquisadora ou detentora das chaves.

A estrutura do prédio do CPF tem caminhos de grades, concreto, barreiras reais e simbólicas que ativam o imaginário que esboça um espaço outro, que por sua vez está dentro do espaço físico, real. A primeira vez que entrei no presídio feminino, encontrei **Je** que estava na sala polivalente indócil, gritando por justiça e bradando que sabia os seus direitos: “Ohhh prezada<sup>13</sup>, eu estudei a noite inteira e tenho direito de fazer minha prova, isso não é justo, tenho direito de fazer a prova no ENEM! Eu sei de meus direitos... Oh prezada... será que ninguém me escuta?” A voz de **Je** ecoava surdamente pelas 64 celas coletivas que ficam distribuídas num pátio constituído por 8 galerias (A – H), cada galeria contém 8 celas, um espaço de convivência e 2 celas individuais, essas ficam fora do pátio e próximas da sala polivalente, nomeadas de cela do seguro. Cada cela possui bicama, prateleira, banheiro com vaso sanitário (chamado de boi), em condições precárias. Cada cela tem em média três presas que compartilham o mesmo banheiro.

Na rotina do presídio, as internas fazem três refeições diárias. O tempo de pátio para tomar sol é de quatro horas, com frequência diária. O horário de visita é das 9 às 15h, com a frequência de duas vezes por semana. As atividades educacionais acontecem em duas salas específicas com duração de quatro horas diárias, conforme descrito em relatório<sup>14</sup>. Também fica registrado, no mesmo relatório, que não há trabalho voltado para a reinserção social, assim como o trabalho que acontece, normalmente na limpeza, não é remunerado. Não existem atividades esportivas, recreativas e/ou culturais. Há uma biblioteca, mas pouco visitada, as internas que cuidam desse espaço são escolhidas pela coordenação. Não existe berçário ou creches para abrigar crianças de seis meses até sete anos e tampouco seção específica para gestante e parturiente nos estabelecimentos penais femininos. Segundo o mesmo relatório de inspeção, cerca de 40% das mulheres do CPF fazem uso de psicotrópicos e 10% são portadoras do HIV.

Todos esses dados se confrontam com as permanentes queixas das mulheres que vivem o cotidiano do cárcere baiano, seus relatos são oficializados por meio de CPI e relatórios de inspeção, dentre as queixas encontram-se:

---

**13** Nome que as presas dão as Agentes Penitenciárias

---

**14** Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Bahia de 2013 e 2015.



Dificuldade de acesso ao atendimento de saúde e de assistência social; alimentação precária (comida azeda e crua, leite e mingau azedos, peixe podre e que a carne de porco oferecida no dia da inspeção estava crua); ociosidade por falta de atividades laborais (a unidade não oferece oportunidade, como a realização de curso profissionalizante; não há oficinas de trabalho); falta de assistência jurídica; falta de assistência médica e odontológica; revista severa com os familiares (mesmo com o banco detector de metal; também gritam com a visita); restrição para entrada de alimento; uso desnecessário de algema e, por isso, causando constrangimento; impedimento de visita íntima para as presas que têm apenas união estável; as presas que não têm visita ficam trancadas na cela no dia da visita. (Relatório de inspeção de estabelecimentos penais do Estado da Bahia, 2015, p.183)

Este registro expõe com crueza o modo como as mulheres encarceradas são reduzidas. Quanto se trata da visita íntima, observei durante o ano de 2014 e 2017/2018, as internas têm “direito” à visita íntima desde que sejam relações heterossexuais (mesmo constando no Art. 2º da Resolução Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária nº 4, de 20 de junho de 2011 que a visita íntima contemplará “às pessoas presas casadas entre si, em união estável ou em relação homoafetiva”)<sup>15</sup>, que ocorrem mensal ou quinzenalmente, contudo depende de um cadastramento, agendamento. A maioria das mulheres são encaminhadas ao presídio masculino para encontrar seus parceiros, visto que na maioria dos casos eles também se encontram presos. Com relação ao relacionamento homossexual, não é permitido, tampouco considerado, segundo relato das internas do CPF. Lemgruber(1999) menciona que a repressão ao homossexualismo em prisões femininas é mais intensa, além de envolver uma gama de problemas diversos, como a própria dificuldade de conceituar o que é homossexualismo dentro da instituição prisão, segundo as observações e entrevista que realizou no Talavera Bruce<sup>16</sup>. Contudo, explica que o motivo para essa repressão diz respeito ao enfraquecimento do sistema estrategicamente montado para funcionar com base em delações, parte de um sistema de recompensa e privilégios que existe para manter a ordem, visto que essas relações em se tratando de prisões femininas têm a premissa de “contatos repetidos, carregados de afetividade”.

Fica claro como as perdas são incontáveis para as mulheres: perda de autonomia e do seu papel social; perda de seus itens pessoais; passam pelo processo de descultramento; o distanciamento

---

**15** Informação Penitenciária (INFOPEN – Mulheres 2014 e 2016).

---

**16** Penitenciária Feminina, no Rio de Janeiro, onde Lemgruber realizou sua pesquisa.



familiar; as condições insalubres e inadequadas; a submissão aos procedimentos disciplinares; regulação de sua vida diária; perda do direito à visita íntima em sua unidade prisional; o difícil acesso à justiça, à saúde, à educação, à cultura, à privacidade e, com isso, a artigos de higiene pessoal; além da inserção de uma identidade outra: a identidade da presa. Essas mulheres têm histórias de vida diversas, o cárcere é apenas uma das histórias, talvez a que deixe marcas irrecuperáveis.



## O TEATRO É UM ATO DE RESISTÊNCIA

O teatro é uma rota alternativa, uma linha de fuga, no caso do encarceramento? Neste contexto, destaco que escolher a estética do Teatro das Oprimidas<sup>17</sup> foi uma decisão política e que, durante os projetos *Dialogando com a Liberdade (2014)* e *Reencontro com o presídio (2017/2018)*, cerca de 40 mulheres se encontraram e dialogaram de forma horizontal sobre suas opressões, prazeres, descobertas e perspectivas futuras, buscando estrategicamente, pelo viés do teatro, visibilizar o que era invisível, se conectar com suas orientações e dar voz ao seu grito surdo.

Corroboro com o fundamento do Teatro do Oprimido (TO) quando Boal (2009) menciona que a expressão deveria ser um direito humano universal, não podemos ficar reféns de uma única e dominante forma de fazer teatro. O TO é uma linguagem alternativa que propõe a troca por meios estéticos da imagem, palavra e som. Desta forma, a produção de expressões, que consideram os diferentes saberes é democratizada, ampliando as possibilidades e acesso para todas e todos.

Realizamos as três transgressões propostas pelo TO e mantidas pelo Teatro da Oprimida: derrubamos o muro entre artista e não artistas, entre palco e plateia e entre espetáculo teatral e vida real. Desta maneira, alguns “achados” significativos surgiram durante o percurso, se misturam à estética do TO: teatralidade triangular no presídio; poética do deslocamento e, nas linhas cruzadas, encontramos um possível eixo de potência, a zona de transgressão.

<sup>17</sup> Bárbara Santos, curin-  
ga do Teatro do Oprimido,  
é difusora do Teatro da  
Oprimida, inovadora ex-  
periência estética que se  
fundamenta no Teatro do  
Oprimido e se aprofunda  
nas opressões enfrenta-  
das por pessoas sociali-  
zadas como mulheres.



A teatralidade triangular surge da interferência da oficina de teatro das oprimidas na rotina do CPF, pois havia o cruzamento entre as diferentes perspectivas de se perceber o cárcere. Grande parte da equipe que trabalha no presídio e até mesmo os visitantes, ao se perceberem fazendo parte de um contexto artístico, passaram a ter uma relação diferente com o espaço. Assim, por vezes foram espectadores em processo, mesmo que descrentes da eficácia dele, outras atuavam, pois havia uma necessidade de mostrar a reprise da rotina de trabalho, no caso dos funcionários e/ou no caso dos visitantes, a necessidade ou tentativa, bem discreta, de chamar a atenção para a invisibilidade, ou até mesmo arbitrariedade institucionalizadas. Estas questões acabavam fazendo parte do repertório das participantes da oficina, ou seja, a relação que acontecia entre as participantes, a equipe do presídio e visitantes eram discutidas e criava-se estratégias para transformá-las em elementos da encenação.

Os jogos e improvisação a partir do teatro imagem, no início, recaíam sobre regras rígidas e duras que elas mesmas se exigiam no processo de criação das cenas. Muitas vezes, elas potencializavam características que reproduziam a leitura que a sociedade fazia delas, ou seja, reforçavam o estereótipo. Mas gradativamente elas passaram a perceber a polaridade entre o “ser preso”, aquele que tem que seguir tanto as regras da prisão, como a da “sociedade” encarcerada da qual faz parte e o “ser em voo” que surgia quando elas se permitiam imergir no processo de criação e reconfiguravam o espaço prisional, a partir da experiência teatral, da entrega ao processo, da observação do seu eu em cena e da reconfiguração das opressões identificadas.

Todas nós, ora éramos atuantes na cena, ora éramos espectadoras da cena, constituindo um processo misto, mediado por uma (re)interpretação que fazíamos de nós mesmas e de situações socialmente vividas. Somos pontos de teatralidade quando criamos situações nas quais o nosso próprio eu, que pode ser também um “eu” do outro, um “eu” que se relaciona, que não é *uno*, que precisa sobreviver a esse espaço de restrição, que tem um olhar estético sobre esse espaço, um “eu” que sobrevive cotidianamente ao “(des)treinamento”, vive entre o dentro e o fora e, assim, tenta reencontrar algumas memórias, mesmo num espaço adverso. Este “eu” que se desloca entre a realidade do presídio e as reinvenções teatrais, em busca de sua própria criação. Fundamentada nas linhas política, poética e estética do Teatro do Oprimido é fácil perceber que “todo ser humano é teatro” e que o processo coletivo e artístico estimula o pensamento crítico sobre a sociedade e a manipulação do sistema.



Os deslocamentos entre dentro e o fora, entre passado e presente e entre os 'eus' que habitam em nós, nomeio de poética do deslocamento, que na verdade é uma apropriação dos conceitos que Hall (2003) utiliza para explicar deslocamentos nas posições de poder de um determinado grupo social. No meu caso, utilizo para explicar o "ato" de se colocar em situação de jogo, onde todas nós estávamos ligadas por dois pontos comuns: o CPF e o TEATRO. Essa é uma forma híbrida de deslocamento entre mulheres que não se conhecem, que desconfiam e se reconhecem umas nas outras, mas compartilham o mesmo espaço dentro do presídio. Estar presa é estar em situação de identidade, em situação de invisibilidade, em situação de violência num tempo e espaço que não condiz com o habitual. Quando levo o teatro para o presídio, subjetivamente trago todas essas distâncias e ausências e as coloco num tempo presente, de forma objetiva, por meio de um fazer que involuntariamente desloca-se através de jogos, identidades que se questionam, se descobrem e se revelam contando histórias, criando novas histórias, rotas de possibilidades, onde permitisse a dissolução de estigmas e identidades rígidas, mesmo que por instantes.

O entrelugar é o espaço entre o "jogo e a realidade". No caso desse estudo, considero que a oficina de teatro é o lugar do "jogo", o presídio é o lugar da "realidade" e a zona de transgressão é o espaço de criação. O interesse de Ryngaert pela situação de "entrelugar" é por ele constituir um espaço que não está "nem no sonho nem na realidade, mas numa zona intermediária que autoriza a multiplicação das tentativas com menores riscos" (RYNGAERT, 2009, p.24). Compreendi que é no "entrelugar", na zona intermediária – ou, como gosto de chamar, zona de transgressão – onde o pensamento se desamarra das grades e celas e alça voos, abrindo espaço para a criação.

Assim, percebo que o limite próprio do espaço de restrição e a liberdade do ato criador possibilitaram, de alguma forma, que parodiássemos Boal (2009) e Deleuze (1999): "não vamos pedir licença, é um direito nosso, em nome da nossa criação temos algo a dizer para vocês". A resistência foi o próprio ato de criação, foi o que nos moveu a inventar e nos reinventarmos, mesmo que num espaço tão árido.





## CONSIDERAÇÕES MOMENTÂNEAS

Neste terreno movediço, alguns pontos tornaram-se evidentes: o primeiro deles é que o encarceramento reduz a pessoa ao crime cometido, numa tentativa de extorquir sua singularidade. O outro é que o encarceramento é o pior dos fracassos e reflete as nossas próprias mazelas. O terceiro ponto é que a oficina de Teatro das Oprimidas foi um potente dispositivo de resistência. “Fazer” teatro no presídio feminino permitiu que nós, pessoas socializadas como mulheres, participantes do processo desta pesquisa, nos lançássemos num espaço onde foi necessário ter “olhos fixos, ouvidos atentos para ver o que se passa em torno”, deixando “o pensamento em voo”<sup>18</sup>. O fato é que os padrões impostos socialmente, para nós que nascemos com uma aparente genitália, biologicamente definida como feminina, são por vezes cruéis e discrepantes, e no presídio esta circunstância consegue ser ainda pior. Entretanto, essas questões chamaram atenção para importância do ativismo como meio de fomentar políticas públicas que atenda às necessidades das mulheres presas, garantindo seus direitos e a fiscalização na situação de violência vivenciada por mulheres, principalmente as que estão encarceradas.

## REFERÊNCIAS

- » BOAL, Augusto. **A Estética do Oprimido**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2009.
- » BRASIL, Biblioteca digital da câmara dos deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Biblioteca. **CPI Sistema Carcerário 2009**. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:iyV6Hlos86kJ:bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2701+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

<sup>18</sup> Fragmento do livro *Quatrocentos contra um. Uma história do comando vermelho de Lima* (2001), que foi aproveitado para construção da cena de K no Projeto *Dialogando com a Liberdade* (2014)





- » BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**, Dezembro 2014. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/seusdireitos/politicapenal/documentos/infope\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seusdireitos/politicapenal/documentos/infope_dez14.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- » BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN** Junho 2016. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio\\_2016\\_junho.pdf](http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- » BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN** mulher – Junho 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso 12 dez. 2017.
- » BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN. **Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Bahia**, 2013. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatoriosde-inspecao-1/relatorios-de-inspecao-2013/relatorio-de-inspecao-conjunta-ba-versao-final.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2017.
- » BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN. **Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Bahia**, 2015. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatorios-de-inspecao-1/relatorios-de-inspecao2015/relatorio-de-inspecao-conjunta-bahia-2015\\_versao-final.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatorios-de-inspecao-1/relatorios-de-inspecao2015/relatorio-de-inspecao-conjunta-bahia-2015_versao-final.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2017.
- » DELEUZE, Gilles. **O ato de criação**: palestra de 1987. Edição Brasileira: Folha de São Paulo, 1999. Disponível em: <[http://www.lapea.furg.br/images/stories/Oficina\\_de\\_video/o%20ato%20de%20criao%20-%20gilles%20deleuze.pdf](http://www.lapea.furg.br/images/stories/Oficina_de_video/o%20ato%20de%20criao%20-%20gilles%20deleuze.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2018.
- » DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 5. São Paulo, SP, Editora 34. 1997.
- » FOUCAULT Michel. **Vigiar e Punir** – nascimento da Prisão. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- » GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo, Perspectiva, 1961.
- » HALL, Stuart. **Da Diáspora**: Identidades e mediações culturais. Tradução: Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.



- » LEMGRUBER, J. **Cemitério dos Vivos**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- » MAIA Clarissa Nunes *et. al.* (org). **História das Prisões no Brasil**. Vol. I. Histórias e historiografias das prisões Rio de Janeiro: Rocco, 2009
- » RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar e Representar**: práticas dramáticas e formação. São Paulo. Cosac Naify, 2009.
- » SEM Pena. Direção: Eugenio Puppó. Produção: Augusto de Arruda Botelho, Eugenio Puppó, Hugo Leonardo, Marina Dias e Paula Sion de Souza Naves. [S.L.]: Heco Produções e IDDD – Instituto de Defesa do Direito da Defesa. 84min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ&feature=youtu.be>>. Acesso em: 01 jan. 2017.

